GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 06 DE JUNHO DE 1.995.

Aprova o nome do Sr. NORBERTO RIBAS, para , em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da PROGUAÇU.

O VEREADOR JOÃO REIS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ARTIGO 1º) É aprovado o nome do Sr. **NORBERTO RIBAS** , RG nº 2.362.385, para, a partir de 01 de Junho de 1995 e até 31 de Dezembro de 1996, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU -.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de Junho de 1.995.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de Junho de 1.995.

VEREADOR JOÃO REIS
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria
(Interino)